



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGEL Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Cristiane Carvalho de Paula Brito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nomeação de coordenadora pro tempore SEI REITO Nº 5046/2025, e

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Seleção 11/2025 para a turma 2026-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos com os seguintes membros:

I - Professores:

Cristiane Carvalho de Paula Brito (Presidente)

Eliamar Godoi

Larissa Picinato Mazuchelli

II - Técnica Administrativa:

Maria Virgínia Dias de Ávila

CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO

Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5046, DE 29 DE JULHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6597794** e o código CRC **57E7AA0E**.